CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 38/03 - Autógrafo n.º 39/03 - Proc. n.º 420/03.

Lei n.º 3701, DE 08 DE JULHO DE 2003

"Denomina ESTRADA MAURA PERRUCCI DE NOCE, a atual Rua "D", do loteamento Macuco, (2ª e 3ª Gleba), Bairro Macuco"

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferida por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - É denominada ESTRADA MAURA PERRUCCI DE NOCE, a atual Rua "D", do loteamento Macuco, (2ª e 3ª Gleba), Bairro Macuco, com início na Estrada Municipal Governador Mário Covas e término na Rua Yoshida Tomiyoshi do loteamento Macuco.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 08 de julho de 2003

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ALCEU BISSOTO
Secretário do Planejamento

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 24 de junho de 2003.

EDER LINIO GARCIA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3701/03)

Do P.L. nº 38/03 - Autógrafo n.º 39/03 - Proc. nº 420/03. Fl.02

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

OSMAR TASMO
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Bel. VANDERLEY BERTELI MARIO
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo